

## CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFO PM/2009

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão judicial contida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0001333-23.2010.805.0001, oriundo da 7ª Vara da Fazenda Pública, bem como à vista da orientação da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo n.º 0504120032052, RESOLVE:

- a) Tornar sem efeito o ato publicado no DOE de 02 de dezembro de 2010, que excluiu MÁRCIO HENRIQUE CASTRO GONÇALVES e outros (sub judice) do Concurso Público de Provas para Admissão Curso de Formação de Oficiais Policiais-Militares/2009;
- b) Reintegrar no cargo de Aluno-a-Oficial, na estrutura desta Corporação; CLÁUDIO MÁRCIO DOS SANTOS DANTAS, Mat 30.509.676-6, JOSUÉ GONÇALVES DOS SANTOS, Mat 30.510.218-5 e MÁRCIO HENRIQUE CASTRO GONÇALVES, Mat 30.509.673-2;
- c) Classificá-los na Academia de Polícia Militar - APM, devendo o seu Diretor comunicar ao Departamento de Pessoal - DP a efetiva apresentação dos militares estaduais, desde que não seja informado de decisão judicial contrária. Todavia, se os referidos militares estaduais não se apresentarem na unidade, num prazo de 30 (trinta) dias, deverá comunicar ao DP/CRS para fim de controle e posterior comunicação à PGE;
- d) Recomendar à APM que proceda a apresentação dos ora reintegrados ao Departamento de Saúde DS/JMS, a fim de submetê-los a avaliação de sua capacidade laboral;
- e) Recomendar ao DP a inclusão dos ora reintegrados na folha de pagamento da Corporação, tão logo seja cientificado de sua apresentação na APM;
- f) Recomendar ao DP/CRS remeter à PGE o presente processo e cópia deste ato administrativo, solicitando àquele órgão que informe ao juízo e ao advogado da parte autora o efetivo cumprimento da decisão judicial;
- g) Quanto à obrigação de pagar vencimentos e vantagens decorrentes da presente reintegração fica-se no aguardo da ação de execução propriamente dita que, se procedente, ocorrerá por meio de precatório;
- h) O DP, DS e a APM registrem e procedam no que lhes compete.

Salvador, 28 de fevereiro de 2012  
ALFREDO BRAGA DE CASTRO - Cel PM  
Comandante-Geral